

Normas de Participação na Feira do 27 de Setembro 2023

1. Apresentação

No dia 27 de setembro, realizar-se-á a tradicional Feira complementando as comemorações da Batalha do Bussaco.

2. Objetivos

A Feira do 27 de setembro tem como finalidade a exposição, divulgação, promoção e venda de produtos.

3. Localização

A Feira realizar-se-á nas Portas de Sula, junto ao Obelisco.

4. Horário de funcionamento

4.1 O horário de abertura ao público será:

Abertura ao público: 8h00

Encerramento ao público: 20h00

4.2. Montagem e Preparação das Bancas: 06h15 - 07h30

4.3. Por motivos de força maior, reserva-se à Organização a possibilidade de alteração dos horários previstos.

5. Inscrição

5.1. A participação na Feira é de inscrição obrigatória.

5.2. A inscrição faz-se mediante o envio da ficha de candidatura anexa, devidamente preenchida, para o endereço de correio eletrónico atividades@fmb.pt. A ficha deve vir acompanhada de documento comprovativo de licença para o exercício da atividade.

6. Espaços de exposição

6.1. A atribuição do espaço é feita por ordem de chegada ao local.

6.3. As componentes necessárias à exposição dos produtos serão da exclusiva responsabilidade dos expositores. A Organização não fornece qualquer tipo de material (mesa, chapéu, toalha, etc...).

6.4. Cada expositor apresentará os seus produtos de forma livre, sem que exceda o perímetro do seu lugar de venda.

6.5. Qualquer objeto exposto que a Organização classifique como elemento perturbador do bom funcionamento do evento terá de ser imediatamente removido.

6.6. O Staff afeto a cada Banca é da inteira responsabilidade do expositor.

7. Preçário

7.1. Os valores são os seguintes:

3x3 – 15€ -
MAIS DE 3x3 – 20€
RESTAURAÇÃO – 50€

7.2. Os valores serão cobrados até às 12h em numerário.

8. Deveres dos expositores

8.1 São deveres dos expositores, para além do total cumprimento do disposto nas presentes Normas de Participação:

8.1.1. Expor e comercializar os produtos específicos de cada atividade, sendo que a exposição e comercialização de quaisquer produtos para além dos referidos na inscrição carecem de autorização prévia da Organização;

8.1.2. Tratar o público e os elementos da Organização com respeito e civismo;

8.2. É expressamente proibido aos expositores:

8.2.1. Causar perturbações ao bom funcionamento do evento, designadamente ruídos, discussões e conflitos;

8.2.2. Causar danos no lugar de venda ou no espaço envolvente;

8.2.3. Foguear, queimar plásticos e borracha em qualquer área da Mata do Buçaco;

8.2.4. Realizar qualquer espécie de marcação ou alteração permanente nos locais atribuídos, tendo em vista a preservação dos valores patrimoniais, arqueológicos e culturais da Mata do Buçaco. A intenção de utilizar materiais que danifiquem ou deixem resíduos é totalmente proibida;

8.2.5. Destruir, danificar ou alterar caminhos públicos, muros de suporte ou quaisquer outras infraestruturas, agueiros, etc. O mesmo se aplica a quaisquer plantações ou outros elementos vivos.

8.2.6. Abandonar detritos ou quaisquer outros elementos no local atribuído ou respetivas imediações;

8.2.7. Utilizar qualquer material de fixação no chão, paredes ou qualquer outro ponto do recinto.

9. Deveres da Organização do evento

9.1. Constituem deveres da Organização:

9.1.1. Garantir que existem caixotes do lixo suficientes para as necessidades, mediante os termos definidos pelos expositores nas respetivas fichas de inscrição;

9.1.2. Proceder à fiscalização e verificação do cumprimento destas normas, bem como das disposições legais aplicáveis.

10. Divulgação e publicidade

10.1 A Organização é responsável pela divulgação do evento, utilizando, para o efeito, os meios de comunicação que entender disponíveis e apropriados.

10.2 A organização reserva-se ao direito de proceder à captação de imagens das bancas e dos seus expositores para efeitos de divulgação nos meios que entender convenientes.

11. Dúvidas, lacunas e omissões

11.1. Os pedidos de esclarecimentos devem ser enviados para atividades@fmb.pt.

11.2. As dúvidas ou casos omissos suscitados pela aplicação das presentes normas serão resolvidos pela Organização.

11.3 **O não cumprimento do presente regulamento é motivo de exclusão em futuros eventos**